



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1263

quinta-feira, 08 de agosto de 2024

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	2
LICITAÇÕES.....	2
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO.....	2
PROCESSO Nº 65/2023.....	2
INEXIGIBILIDADE Nº 32/2023.....	2
CONTRATO Nº 58/2024.....	2
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO.....	3
PROCESSO Nº 87/2023.....	3
INEXIGIBILIDADE Nº 42/2023.....	3
CONTRATO Nº 76/2023.....	3
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO.....	4
PROCESSO Nº 87/2023.....	4
INEXIGIBILIDADE Nº 42/2023.....	4
CONTRATO Nº 76/2023.....	4
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO.....	5
PROCESSO Nº 89/2023.....	5
INEXIGIBILIDADE Nº 43/2023.....	5
CONTRATO Nº 62/2023.....	5
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO.....	6
PROCESSO Nº 91/2023.....	6
INEXIGIBILIDADE Nº 44/2023.....	6
CONTRATO Nº 75/2023.....	6
4º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2023 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	7
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	9
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	10



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1263 quinta-feira, 08 de agosto de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	10
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	10

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 65/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 32/2023

CONTRATO Nº 58/2024

O Município de Santana da Vargem, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **José Elias Figueiredo** denominado CONTRATANTE, e **MEDCLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF nº 18.147.982/0001.04, com sede/residente à Rua São Vicente de Paulo, nº 707, Centro, Campos Gerais/MG, neste ato representada por **LAIS MILENA BARROS**, brasileira, casada, ginecologista, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 14.377.515, inscrito no CPF sob o nº 083.026.876-69, residente e domiciliado(a) à Rua São Vicente de Paulo, nº 707, Centro, Campos Gerais/MG, Credenciado para prestar serviços de Ginecologista, denominado apenas CONTRATADO.

Fica alterada a **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO**, prorrogando-se a vigência do contrato de 31 de Julho de 2024 para 31 de Agosto de 2024, conforme faculta a legislação vigente.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por assim estarem justos e contratados assinamos o presente termo aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos efeitos de direito.

Santana da Vargem, 30 de Julho de 2024.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1263

quinta-feira, 08 de agosto de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito

MEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Contratado

Testemunha:

CPF:

Testemunha:

CPF:

## 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 87/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 42/2023

CONTRATO Nº 76/2023

O Município de Santana da Vargem, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO** denominado CONTRATANTE, e **VITARELLI E LACERDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF nº 27.426.012/0001-39, com sede/residente à Rua Coronel Carlos Caiafa, nº 1209, Vila Nova, Campos Gerais/MG, CEP 37.160-000, neste ato representada por **ANELISE LACERDA DE CARVALHO**, brasileira, casada, médica, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 14943003 SSP MG, inscrito no CPF sob o nº 089.289.446-60, residente e domiciliado(a) à Rua Coronel Carlos Caiafa, nº 1209, Vila Nova, Campos Gerais/MG, CEP 37.160-000, habilitada na inexigibilidade nº 42/2023, denominada apenas **CONTRATADA**.

Fica alterada a **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO**, prorrogando-se a vigência do contrato de 31 de Julho de 2024 para 31 de Agosto de 2024, conforme faculta a legislação vigente.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por assim estarem justos e contratados assinamos o presente termo aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos efeitos de direito.

Santana da Vargem, 30 de Julho de 2024.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1263

quinta-feira, 08 de agosto de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito

ANELISE LACERDA DE CARVALHO

Contratada

Testemunha:

CPF:

Testemunha:

CPF:

## 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

**PROCESSO Nº 87/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 42/2023**

**CONTRATO Nº 76/2023**

O Município de Santana da Vargem, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO** denominado CONTRATANTE, e **FERNANDA DA FONSECA OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ/CPF nº 33.268.447/0001-03, com sede/residente à Rua Doze de Outubro nº 63, Centro, Boa Esperança/MG, neste ato representada por FERNANDA DA FONSECA OLIVEIRA, brasileira, casada, médica pediatra, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 21.208.996-5, inscrito no CPF sob o nº 124.223.787-90, residente e domiciliado(a) à Rua Doze de Outubro nº 63, Centro, Boa Esperança/MG, habilitada na inexigibilidade nº 42/2023, denominada apenas **CONTRATADA**.

Fica alterada a **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO**, prorrogando-se a vigência do contrato de 31 de Julho de 2024 para 31 de Agosto de 2024, conforme faculta a legislação vigente.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por assim estarem justos e contratados assinamos o presente termo aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos efeitos de direito.

Santana da Vargem, 30 de Julho de 2024.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1263

quinta-feira, 08 de agosto de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito

FERNANDA DA FONSECA OLIVEIRA

Contratada

Testemunha:

CPF:

Testemunha:

CPF:

## 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 89/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 43/2023

CONTRATO Nº 62/2023

O Município de Santana da Vargem, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO** denominado CONTRATANTE, e **SMR CXLI SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CXLI LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF nº 30.592.461/0001-61, com sede à Rua Monsenhor Bernardino, nº 723, Centro, Jenipapo de Minas/MG, CEP 39.645-000, neste ato representada por Matheus de Castro Lisboa, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº MG-14.671.796 SSP MG, inscrito no CPF sob o nº 103.340.886-74, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 1.105 – Apto 104, bairro Santo Agostinho em Belo Horizonte/MG, habilitada na inexigibilidade nº 43/2023, denominada apenas CONTRATADA,

Fica alterada a **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO**, prorrogando-se a vigência do contrato de 31 de Julho de 2024 para 31 de Agosto de 2024, conforme faculta a legislação vigente.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por assim estarem justos e contratados assinamos o presente termo aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos efeitos de direito.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1263

quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Santana da Vargem, 30 de Julho de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito

SMR CXLI SOCIEDADES MEDICAS

REUNIDAS CXLI LTDA

Contratada

Testemunha:

CPF:

Testemunha:

CPF:

## 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

**PROCESSO Nº 91/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 44/2023**

**CONTRATO Nº 75/2023**

O Município de Santana da Vargem, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO** denominado **CONTRATANTE**, e **MARQUES & VIEIRA CARDIOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF nº 18.090.840/0001-58, com sede/residente à Rua Varginha nº 956, Bairro São Francisco de Assis, CEP 37190-000, Três Pontas/MG, neste ato representada por Flavio de Faria Vieira, brasileiro, casado, médico, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº MG 10.646.177, inscrito no CPF sob o nº 052.844.976-19, residente e domiciliado(a) à Rua Varginha nº 956, Bairro São Francisco de Assis, CEP 37190-000, Três Pontas/MG, habilitada na inexigibilidade nº 44/2023, denominada apenas **CONTRATADA**,

Fica alterada a **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO**, prorrogando-se a vigência do contrato de 31 de Julho de 2024 para 31 de Agosto de 2024, conforme faculta a legislação vigente.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por assim estarem justos e contratados assinamos o presente termo aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos efeitos de direito.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1263

quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Santana da Vargem, 30 de Julho de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito

MARQUES & VIEIRA CARDIOLOGIA LTDA

Contratada

CPF:

Testemunha:

CPF:

## 4º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2023 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 131/2023, Pregão Eletrônico Nº 30/2023.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

**1.1** Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 131/2023, Pregão Eletrônico Nº 30/2023, que versa sobre o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos e materiais de impressoras para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

**2.1** O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do*



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1263

quinta-feira, 08 de agosto de 2024

*contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*

*II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*

*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1** Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

**FICHA 305:** 02.081.08.244.0801.1009.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

**FICHA 305:** 02.081.08.244.0801.1009.3.3.90.30.00 / 2.660.000.0000.000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

**4.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 07 de Agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG





# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1263

quinta-feira, 08 de agosto de 2024

## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/2021 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 102/2024, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº 14/2024, que visa a “Aquisição de Container de Lixo de 1.000 litros sem pedal, para atender a demanda da Secretaria de Obras do Município de Santana da Vargem/MG”.

**Contratado:** LOGMOV SOLUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.333.497/0001-35, com endereço na Av. Marcelo Stefani, nº15, módulo 143, sala 203/2, Jd do Lago, Bragança Paulista/SP 12.914-490.

**Objeto:** “Aquisição de Container de Lixo de 1.000 litros sem pedal, para atender a demanda da Secretaria de Obras do Município de Santana da Vargem/MG”.

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Ficha 139:** 02.051.04.122.0402.2010.4.4.90.52.00.00 / 2.500.000.0000.000

Manutenção de Atividades Administrativas – Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos- Secretaria Municipal de Obras

**VALOR DO CONTRATAÇÃO:** R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 08 de Agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
**José Elias Figueiredo**

**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1263

quinta-feira, 08 de agosto de 2024

## PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, §2º, do artigo 8, da Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Santana da Vargem:

- a) Do nome do Servidor: DANIEL FIGUEIREDO.
- b) Do cargo/função ocupada: SECRETÁRIO.
- c) Do destino: BARBACENA/MG
- d) Da atividade a ser desenvolvida: o Secretário acompanhou o Prefeito em uma reunião política.
- e) Do período de afastamento: 7 de Agosto de 2024.
- f) Do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária s/ pernoite.

Santana da Vargem, 8 de Agosto de 2024.

DANIEL FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MASP: 3653



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1263

quinta-feira, 08 de agosto de 2024

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Conteudista Licitações:** Davidson Nunes Vilela

**Conteudista Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Econômico:** Daniel Figueiredo

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Roberta Grazielle Barbosa